



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 1623/2015

Altera, em parte, a Resolução nº 1.575, de 19/12/2014 e dá outras providências.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 18, inciso IV, do seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo nº 1445-53.2014.6.11.0000 – Classe PA – SADP nº 35711/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, o artigo 2º da Resolução nº 1.575, de 19/12/2014, publicada no DJe nº 1.839, de 22/01/2015, para excluir o servidor Rodrigo Rodrigues de Araújo da comissão responsável pelo planejamento, coordenação e acompanhamento das atividades pertinentes à realização de Concurso Público e incluir os seguintes servidores:

- I - Madeleine Christian Fermino Nunes,
- II - Marfisa Viviane Caetano de Almeida Magalhães,
- III - Maria Auxiliadora Costa Amorim e
- IV - Luiz César Darienzo Alves.

Parágrafo único. A substituição dos membros da comissão será realizada por meio de portaria da Presidente, a ser homologada pelo Tribunal Pleno.

(Res. nº 1623/2015, de 02/06/2015)

Art. 2º Autorizar a formação de cadastro de reserva para os cargos das carreiras de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, cujas áreas de atuação e especialidades serão definidas por meio de portaria da Presidente.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2015.


Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**
Presidente


Desembargador **LUIZ FERREIRA DA SILVA**
Vice-Presidente e Corregedor Regional


Dr. **PEDRO FRANCISCO DA SILVA**
Juiz-Membro


Dr. **AGAMENON ALCÂNTARA MORENO JÚNIOR**
Juiz-Membro


Dr. **LÍDIO MODESTO DA SILVA FILHO**
Juiz-Membro


Dr. **FLÁVIO ALEXANDRE MARTINS BERTIN**
Juiz-Membro


Dr. **RICARDO GOMES DE ALMEIDA**
Juiz-Membro



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PROCESSO: 35711/2014 – PA

RELATORA: Des. Maria Helena Gargaglione Póvoas

RELATÓRIO

Des. Maria Helena Gargaglione Póvoas (Relatora)

EMINENTES PARES,

1. Trata-se de procedimento administrativo que objetiva a realização de concurso público para provimento de cargos neste Tribunal.
2. Instaurado o feito em setembro de 2014, após estudos efetuados por diversas unidades, elaborou a digna Diretoria-Geral as propostas conclusivas encartadas aos presentes autos, as quais, acolhidas por esta Presidência, encontram-se formuladas à consideração de Vossas Excelências, na forma da anexa minuta de resolução que ora submeto a este Colegiado.
3. Consistem as referidas propostas, em síntese, na alteração, em parte, da Resolução n. 1575/2014, editada por este Regional (fls. 582), para nela fazer inserir a formação de cadastro de reserva, além de substituição/inclusão de alguns membros da correspondente comissão de concurso, o que objetiva, precipuamente, imprimir maior efetividade e eficiência aos procedimentos administrativos para provimento de cargos vagos ou que venham a vagar durante o prazo de validade do concurso, além de permitir maior agilidade das atividades da aludida comissão.
4. Os estudos apontam, ainda, a conveniência de expedir consulta ao Tribunal Regional do trabalho – 23ª Região acerca da previsão de inclusão em editais de futuros concursos públicos do aproveitamento, por outros órgãos, de candidatos aprovados, hipótese legalmente possível de implementação.
5. É o sucinto relatório.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

VOTO

Des. Maria Helena Gargaglione Póvoas (Relatora)

EGRÉGIO TRIBUNAL,

1. Para que os claros de lotação de servidores sejam preenchidos, minimizando o atual quadro deficitário desta Justiça Especializada, impõe-se a realização de concurso público para provimento imediato dos cargos vagos, além daqueles que possam eventualmente vagar no curso do período de validade do concurso, o que justifica a formação de cadastro de reserva para os cargos das carreiras de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário.
2. De todo o exposto, para que se possa implementar as demais medidas necessárias à contratação de empresa especializada na elaboração, aplicação e correção de provas e demais atos correlatos, apresento a anexa minuta de resolução, em que constam os nomes de servidores sugeridos para ampliar a atual composição da correspondente comissão responsável pelo planejamento, coordenação e acompanhamento das pertinentes atividades, documento que, caso aprovado por este Plenário, embasará as demais providências pendentes, motivo pelo qual apresento o voto no sentido de sua aprovação.
3. É como voto.

Des. Luiz Ferreira da Silva; Dr. Pedro Francisco da Silva; Dr. Agamenon Alcântara Moreno Júnior; Dr. Lídio Modesto da Silva Filho; Dr. Flávio Alexandre Martins Bertin; Dr. Ricardo Gomes de Almeida.

TODOS: de acordo.

Des. Maria Helena Gargaglione Póvoas (Presidente)

Resolvem os membros do Tribunal Pleno por unanimidade, alterar em parte a resolução 1575/2014.